



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/SECADI UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Resolução CONSU n. 012/2008 Resolução CD/FNDE Nº 26/2009, alterado pela Resolução CD/FNDE n° 08/2010

EDITAL N.º 0026 /REITORIA/NEAD/2014 de 07 de outubro de 2014

Processo de Seleção de Tutores para o Curso de Aperfeiçoamento em Educação do Campo, na modalidade a Distância

A Reitora da Universidade Federal de São João del-Rei, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Projeto Pedagógico do Curso, aprovado no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, CONEP da UFSJ, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tomarem que fará instaurar Processo de Seleção de Tutores para o Curso de aperfeiçoamento em Educação do Campo, na modalidade a distância.

O curso será ofertado nos seguintes Polos de Apoio Presencial: Ilicínea e Francisco Sá.

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- O Processo de Seleção de Tutores será executado pelo Núcleo de Educação a Distância, regido pelas regras estabelecidas neste documento e de acordo com os termos do Artigo 1º da Resolução CD/FNDE/08/2010, que altera os incisos de I a V do Artigo 9º da Resolução CD/FNDE/Nº 26/2009.
- 1.1 O candidato a Tutor deverá ter formação mínima em graduação na área do curso ou em áreas afins e ter familiaridade na utilização de computadores e recursos de Internet como: *Web*, *e-mail*, fóruns, *chats* e outras ferramentas de comunicação. É desejável o domínio de *Internet*, plataforma *Moodle* e experiência em tutoria na Educação a Distância.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas 02 (duas) vagas para tutores a distância para atuação junto ao Núcleo de Educação a Distância no curso de Aperfeiçoamento em Educação do Campo e 04 (quatro) vagas para tutores presenciais para atuação nos polos, sendo 02 (duas) vagas para Ilicínea e 02(duas) vagas para Francisco Sá. Os candidatos a tutores presenciais deverão residir no município do polo.

3. DA CARGA HORÁRIA E PAGAMENTO DE BOLSAS

3.1. Os Tutores selecionados deverão cumprir 20 horas semanais, incluindo atividades nos fins de semana e viagens aos polos de apoio presencial, cabendo à Coordenação do Curso determinar a forma de cumprimento dessas horas.

3.2. O pagamento de bolsas será vinculado aos meses trabalhados.

3.3. O Tutor receberá bolsa mensal no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), enquanto exercer a função.

4. DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS FUNÇÕES

- 4.1. O tutor terá como atribuições gerais:
- 4.1.1 mediar a comunicação de conteúdos entre professor, supervisor, formador e cursistas:
- 4.1.2 acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso:
- 4.1.3 apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
- 4.1.4 manter regularidade de acessos ao AVA Ambiente Virtual de Aprendizagem para dar retorno às solicitações do cursista e/ou coordenações, no prazo máximo de 24 horas;
- 4.1.5 estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;
- 4.1.6 colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;
- 4.1.7 participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pelo NEAD/UFSJ;
- 4.1.8 elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar ao supervisor e ao formador:
- 4.1.9 participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;
- 4.1.10 participar e auxiliar na organização dos encontros presenciais nos respectivos pólos.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. As inscrições serão realizadas a partir das 10h do dia 23 até as 17 horas do dia 24 de outubro de 2014.
- 5.2. Para a realização da inscrição, o candidato ao Processo Seletivo deverá observar os seguintes procedimentos:
- 5.2.1. Preencher o Formulário de Inscrição disponível no site: www.nead.ufsj.edu.br.
- 5.2.2 Anexar ao formulário de inscrição o *Curriculum Vitae*, em no máximo 02 (duas) páginas, no formato PDF.

6. DA AVALIAÇÃO

- 6.1 O Processo de Seleção de Tutores realizar-se-á no período de 27 a 31 de outubro de 2014 e consistirá em análise das informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição.
- 6.2 O preenchimento do formulário de inscrição é de total responsabilidade do

candidato.

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 7.1 Serão atribuídos 100 (cem) pontos ao processo de análise das informações contidas na ficha de inscrição dos candidatos.
- 7.2 Serão valorizadas a formação acadêmica, a experiência do candidato em Educação a Distância e Educação do Campo.
- 7.3 O candidato será pontuado uma única vez em cada um dos campos, segundo os critérios apresentados no quadro a seguir.
- 7.4 A pontuação máxima atingida pelo candidato deverá ser 100 (cem) pontos.

Campo	Critério	Pontuação
Formação Acadêmica	- na área do curso	40 pontos
	- em áreas afins	30 pontos
Experiência profissional	- como professor na área do curso	30 pontos
	- como professor em áreas afins	15 pontos
	- como pesquisador ou extensionista em Educação do Campo	30 pontos
Experiência em EAD	- como tutor na área do curso	30 pontos
	- como tutor em áreas afins	15 pontos
	- outro tipo de experiência em EAD	15 pontos

8. DO RESULTADO FINAL E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 8.1 Os candidatos serão classificados de acordo com a ordem decrescente da nota final obtida.
- 8.2 Em caso de empate entre candidatos tem preferência, sucessivamente, o candidato que tiver:
- 8.2.1 maior experiência em Educação do Campo;
- 8.2.2 maior idade.

9. DO RESULTADO FINAL E SUA PUBLICAÇÃO

9.1 O resultado parcial do Processo Seletivo será divulgado no site http://www.nead.ufsj.edu.br, no dia 03 de novembro de 2014, a partir das 17 horas.

- 9.2 O candidato terá das 9h do dia 04 de novembro de 2014 até as 17 horas do dia 05 de novembro de 2014, para interpor recurso junto à secretaria do curso, através do e-mail educampo@nead.ufsj.edu.br.
- 9.3 O candidato poderá obter o resultado final de seu desempenho no Processo Seletivo, acessando o site www.nead.ufsj.edu.br, no dia 04 de novembro de 2014, a partir das 12 h.

10. DA COMISSÃO EXAMINADORA

A Comissão Examinadora será composta por:

- Coordenadora do curso: Janaína Azevedo Martuscello
- Professora do Curso: Rita Laura Avelino Cavalcante
- Coordenadora Acadêmico-Pedagógica: Professora Elisa Tuler de Albergaria

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. A inscrição do candidato implica a aceitação das normas e condições fixadas neste Edital.
- 11.2. Os candidatos selecionados terão 02 (dois) dias úteis, após a publicação do resultado, para manifestar-se sobre a aceitação ou não da função de tutoria, por meio de formulário próprio, anexando cópia autenticada dos documentos comprobatórios das informações prestadas no Formulário de Inscrição.
- 11.2.1. Os tutores à distância deverão manifestar sua aceitação ou não da função de tutoria junto à Secretaria do respectivo curso no NEAD e os tutores presenciais junto ao Polo ao qual se candidatou. No caso dos tutores presenciais, cópias escaneadas dos documentos entregues deverão ser encaminhados através do email: educampo@ufsj.edu.br.
- 11.2.2. A ausência dos documentos comprobatórios requeridos no item acima implicará na anulação da contratação do candidato.
- 11.3. O não pronunciamento dos candidatos convocados no prazo estabelecido para esse fim facultará ao NEAD/UFSJ/UFSJ a convocação dos candidatos seguintes, com a exclusão dos nomes dos candidatos omissos do processo seletivo.
- 11.4. O prazo de validade do processo seletivo será de 08 (oito) meses, a contar da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por determinação do NEAD/UFSJ.
- 11.5. É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço residencial e eletrônico durante o processo de seleção. O NEAD/UFSJ não se responsabilizará por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.
- 11.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo NEAD/UFSJ no que diz respeito à realização

da Seleção.

- 11.7. O NEAD/UFSJ reserva-se o direito de cancelar, anular ou adiar o Processo de Seleção por motivo de força maior, a critério do próprio Núcleo, dando ampla divulgação de seus atos e de eventuais providências a serem tomadas pelos candidatos que já tenham efetivado sua inscrição.
- 11.8. Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pelo NEAD/UFSJ.
- 11.9. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico educampo@nead.ufsj.edu.br ou pelos telefones (32) 3379-2613.

São João del-Rei, 07 de outubro de 2014.

Profa. Dra. Valéria Heloísa Kemp Reitora